



Alupar Investimento S.A.  
CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38  
Companhia Aberta

### **Comunicado ao Mercado**

A Alupar Investimento S.A. ("Companhia"), companhia aberta registrada na CVM sob o nº 2149-0, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua controlada TECP – Transmissora de Energia Central Paulistana ("TECP") obteve, em nesta data, a **Licença de Instalação (LI) nº 1561/2026**, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("Ibama"), referente à Ampliação das Subestações Silvânia, Nova Ponte 3 e Ribeirão Preto e respectivas Estruturas de Apoio e Instalação de Canteiros de Obras e Alojamentos.

A licença tem validade de 1 (um) ano a partir de sua data de emissão e autoriza o início das obras de implantação das subestações e canteiros de obras do empreendimento, condicionado ao cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas pelo Ibama.

As subestações Silvânia, Nova Ponte 3 e Ribeirão Preto eram inicialmente parte do projeto da controlada TAP - Transmissora do Alto Paranaíba S.A., a qual deixou de existir em abril de 2025, sendo incorporada pela TECP – Transmissora de Energia Central Paulistana S.A., também controlada pela Alupar.

A obtenção da LI representa uma etapa regulatória essencial para o avanço das obras de ampliação dos ativos de transmissão da Companhia, reafirmando a estratégia da Alupar de expansão de seu portfólio com disciplina ambiental e financeira.

São Paulo, 20 de maio de 2026

Luiz Eduardo Muniz Coimbra  
Diretor de Relações com Investidores